



Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: *Projeto de Lei Poder Executivo nº 060/2020 - Dispõe sobre a autorização para repasse financeiro a Instituição Privada Hospitalar, com fins lucrativos, para propósito de disponibilização de leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTIs para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, e dá outras providências.*

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei acima citado do Executivo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre “*Dispõe sobre a autorização para repasse financeiro a Instituição Privada Hospitalar, com fins lucrativos, para propósito de disponibilização de leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTIs para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, e dá outras providências.*”

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 10 de agosto de 2020

Osmar Isoton

Presidente

Comissão de Justiça e Redação

Lucas Badan Faria

Secretário

Comissão de Justiça e Redação

Airton Pessi

Membro

Comissão de Justiça e Redação